

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.076 • Quinta-Feira, 07 de Janeiro de 2021

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 2.457, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a transformação, sem aumento de despesa, de cargos de provimento em comissão na estrutura do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c art. 22 Lei Complementar nº 89/2012,

CONSIDERANDO o interesse público e legalidade da transformação de cargos em comissão, desde que estas não resultem em aumento de despesa para a Administração Pública;

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, a sobra existente na transformação realizada pelo Decreto nº. 2456/2021 e 4 (quatro) cargos de Coordenador, DAG 05, em 2 (dois) cargos de Gerente, DAG 04, 1 (um) cargo de Assessor-Executivo II, DAG 03 e 2 (dois) cargos de Assessor-Executivo III, DAG 04, todos de provimento em comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 7 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES  
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

#### DECRETO Nº 2.458, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispensa e designa membros da Junta Administrativa do complexo hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica Aristides Nunes Da Silva Filho dispensado como membro da Junta Administrativa do Complexo Hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá.

Art. 2º Ficam designados como membros da Junta Administrativa do Complexo Hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá os abaixo relacionados:

- I - Elbio dos Santos Mendonça, Assessor Especial;
- II - Cândido Burguês de Andrade Filho, Consultor Executivo;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 7 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES  
Prefeito Municipal

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA "P" Nº 51, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício dos respectivos cargos de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Governo - Gerência do Cerimonial:

Marcelo Aguilar Iunes  
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto  
Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de  
Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso  
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Municipal de Relações de Políticas de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Especial de Política Institucional.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Gestão Pública.....	José Carlos Macena de Britto Junior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior

#### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Heliney de Miranda Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Jolsion Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	



- I - João Luiz de Paula Gonzalez, Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03;
- II - Regiane Padoa Pimenta, Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência do Cerimonial;
- III - Jhonatan Gentil da Cunha, Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06;
- IV - Lourival Campos, Assessor-Governamental III, símbolo DAG-07;
- V - Addressa Brittes Ramos, Assessor-Governamental III, símbolo DAG-07.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 07 de janeiro de 2021.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 52, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício dos respectivos cargos de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Educação:

- I - Amaro Luiz Alves Feitosa, Assessor-Governamental I, símbolo DAG-05;
- II - Ana Regina Martins Paes, Assessor-Governamental III, símbolo DAG-07;
- III - Deusangelo Dias da Cunha, Assessor-Governamental III, símbolo DAG-07;
- IV - Elisa Fernandes Leite, Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06;
- V - Erberson Souza Neves dos Santos, Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06;
- VI - Estefania de Moraes Gonçalves, Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06;
- VII - Hugo Sabatel Neto, Assessor Técnico-Jurídico, símbolo DAG-04;
- VIII - Jaqueline Pagung Ribeiro, Assessor-Governamental I, símbolo DAG-05;
- IX - Lília Giovana da Silva Cabrera, Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06;
- X - Lincoln Eder Ribeiro Valverde, Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06;
- XI - Marcela Thais Coelho Pecora, Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06;
- XII - Maria Aparecida Dias de Moura, Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Gestão de Políticas Educacionais;
- XIII - Maria Emília da Silva Andrade Prado, Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência Administrativa e Financeira;
- XIV - Marta Maria Caldeira Padilha, Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Gestão do Sistema de Ensino;
- XV - Maurício Duarte Teixeira, Assessor-Governamental I, símbolo DAG-05;
- XVI - Pedro Paulo dos Santos Cruz, Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04;
- XVII - Ricardo Cavassa de Freitas, Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06;
- XVIII - Rosalina Vieira dos Santos, Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06;
- XIX - Salim Ramos Hassan, Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06;
- XX - Virgílio Grato de Oliveira Neto, Assessor-Governamental III, símbolo DAG-07;
- XXI - Wagner de Oliveira Paes, Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Planejamento e Avaliação Escolar;
- XXII - Luizio Wilson Espinoza, Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03;
- XXIII - Jefferson Barrios de Lara, Assessor-Governamental I, símbolo DAG-05;
- XXIV - Davi de Paes Espinoza, Assessor-Governamental I, símbolo DAG-05;
- XXV - Jefferson Paulo da Silva, Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Educação:

<b>SUMÁRIO</b>	
PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO .....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS...9	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	9
FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL .....	9
AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA.....	9

- I - Igor Rennan de Oliveira Ramos, Técnico de Organização Escolar II - Mat. 12838;
- II - Evaldo Neves Barbosa, Gestor de Relações Institucionais - Mat. 6638;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 07 de janeiro de 2021.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 53, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício dos respectivos cargos de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Governo:

- I - Edith Fernanda Dias Dantas Marchi, Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência Administrativa e Financeira;
- II - Ary Rodrigues Teixeira Junior, Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04;
- III - Lúcia Helena Calças de Carvalho, Assessor-Governamental I, DAG-05;
- IV - Valdirene Moreira Kling, Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06;
- V - Felipe Inocêncio Rocha de Almeida, Assessor Técnico-Jurídico, símbolo DAG-04;

**Art. 2º** Designar Rodrigo Adordo, Guarda Civil Municipal, Mat. 3769, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 3º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem função de confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Secretaria Municipal de Governo:

- I - Maria Jose Duarte Campos Corrêa, Guarda Civil Municipal, Mat. 6278;
- II - Sheila Regina Serra de Paula, Analista de Gestão Governamental, Mat. 10078.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 07 de janeiro de 2021.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 54, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício dos respectivos cargos de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Saúde:

- I - Waléria Cristiane Andrade Leite Giordano, Superintendente, símbolo DAG-02, na Superintendência de Gestão em Saúde;
- II - Mariluce Gonçalves Leão, Superintendente, símbolo DAG-02, na Superintendência de Assistência à Saúde;
- III - Kely Cristina da Silva Paná, Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Regulação;
- IV - Beatriz da Silva Assad, Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Vigilância em Saúde;
- V - Patrícia Daga Moreira Garcia, Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Atenção à Saúde;
- VI - Vanessa Viana Delgado, Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Saúde Bucal;
- VII - Tatiana da Silva dos Santos Mattos, Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Gestão Estratégica;
- VIII - Camila Bastos Rodrigues, Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência Administrativa Financeira;
- IX - Maurílio Vendramini Duran, Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência Operacional de Saúde;
- X - Moacir Candido Louveira, Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06;
- XI - Roberta Beradirelli Villares, Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06;
- XII - Consuelo Dias Arguello Castedo, Assessor-Governamental III, símbolo DAG-07;
- XIII - Renato Cesar Ricardo, Assessor-Governamental III, símbolo DAG-07;
- XIV - Barbara dos Santos Pereira, Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06;



- XV - Maria Aparecida Rocha de Oliveira, Assessor-Governamental III, símbolo DAG-07;
- XVI - Walquíria Coelho de Moura, Assessor-Governamental III, símbolo DAG-07;
- XVII - Edna de Souza Gama, Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06;
- XVIII - Rilda Pascoal Bastos, Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06;
- XIX - Ceyla Nascimento Prado, Assessor-Governamental III, símbolo DAG-07.
- XX - Euclides Moreira Fernandes, Assessor-Governamental I, símbolo DAG-05;
- XXI - Paula Kelen Vieira Pereira, Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06
- XXII - Luciane Lugo Nunes Ribeiro, Assessor-Governamental III, símbolo DAG-07;
- XXIII - Nivea dos Santos Oliveira, Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 07 de janeiro de 2021.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 55, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear Margareth Baroa Domingos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Art. 2º** Nomear Dionisio Almeida dos Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Art. 3º** Nomear Alef Paravisini Barros Peredo para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.

**Art. 4º** Tornar sem efeito o inciso III do art. 2º da Portaria “P” nº 42/2021.

**Art. 5º** Nomear Helen Andressa da Silva Chaparro para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG 05, na Coordenação do Centro de Especialidades Médicas da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** Tornar sem efeito o inciso XXIII do art. 1º da Portaria “P” nº 48/2021.

**Art. 7º** Nomear Arielly Aparecida da Paixao Martinez para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Art. 8º** Tornar sem efeito o inciso V do art. 1º da Portaria “P” nº 42/2021.

**Art. 9º** Nomear Erika Longuini para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DAG 03, designada como Responsável Técnica pelo Almozarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 10** Tornar sem efeito o inciso XII do art. 1º da Portaria “P” nº 42/2021.

**Art. 11** Nomear Mustafá Abdel Hafiz Ahmmed para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DAG 03, designado como Responsável Técnico pelo Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 12** Retificar o inciso XX do art. 1º da Portaria “P” nº 48/2021 para que, como unidade de lotação, conste Coordenadoria da Mulher.

**Art. 13** Retificar o inciso XVI do art. 1º da Portaria “P” nº 49/2021 para que, como servidor nomeado, conste José Olegário Pereira.

**Art. 14** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 7 de janeiro de 2021.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 56, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **ADRIANO ANTONIO PIRES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DAG-01, na Governadoria Municipal - Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 7 de janeiro de 2021.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 57, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **VITAL GONCALVES MIGUEIS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor-Executivo, símbolo DAG-02, na Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 7 de janeiro de 2021.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 58, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício dos respectivos cargos de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social:

- I - Luziethe Coelho, Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência Administrativa e Financeira;
- II - Bruna de Freitas Ramos, Assessora Técnica-Jurídica, símbolo DAG-04;
- III - Miguel Soares, Superintendente, símbolo DAG-02, na Superintendência da Guarda Civil Municipal;
- IV - Roana Victória Aguirre da Cunha Valdonado, Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06;
- V - Ezair Rodrigues de Souza, Assessor-Governamental III, símbolo DAG-07;
- VI - Cleber Renato Martins de Figueiredo, Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Estratégia Operacional;
- VII - Lucas Ribeiro Pereira, Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Projetos e Ensino;
- VIII - Isaque do Nascimento, Superintendente, símbolo DAG-02, na Superintendência de Defesa Civil;
- IX - Everton de Brito Batista, Coordenador, símbolo DAG-05, na Coordenadoria de Defesa Civil;

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social:

- I - Álvaro Corrêa Claures, Guarda Civil Municipal, Mat. 7079, para responder pela Ouvidoria da Guarda Civil Municipal;
- II - Edelson da Silva Gomes, Guarda Civil Municipal, Mat. 3552, para responder pela Corregedoria da Guarda Civil Municipal;
- III - Andréia Aparecida Castilho Henrich, Guarda Civil Municipal, Mat. 3275, para responder pela Coordenação Patrulha Maria da Penha;
- IV - André Luiz Ortiz Carneiro, Guarda Civil Municipal, Mat. 6842.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 07 de janeiro de 2021.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 59, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício dos respectivos cargos de provimento em comissão na Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor:

- I - Jose Martinez Neiva Junior, Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04;  
 II - Hitalo Freitas Chavez, Assessor Governamental III, símbolo DAG-07;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 07 de janeiro de 2021.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
 Prefeito Municipal

## BOLETIM DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 005/2017/ FUNEC

Contrato Administrativo- 005/2017. Processo: 11657/2017 - 225.862/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2017. Contratada: AHGORA SISTEMAS S/A. Contratante: Município de Corumbá por intermédio da Fundação de Esportes de corumbá. Objeto - LOCAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, COM LEITOR BIOMÉTRICO E RESPECTIVO SOFTWARE DE APONTAMENTOS PARA APURAÇÃO DE HORAS, GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE PONTO. Cláusula Primeira - Fica renovado o Contrato Administrativo nº 005/2017, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do prazo anteriormente estipulado. Cláusula Segunda - as partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 07/12/2020.

Assinam: Paulo André de Araújo Junior - Fundação de Esportes de Corumbá e Empresa AHGORA SISTEMAS S/A.

### TERMO DE PARALISAÇÃO

Processo - 24.548/2018. Contrato Administrativo -004/2020. Contratada: AA RUPP E CIA LTDA. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto - Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Restauração do Edifício Antigo Hotel Internacional, Local Rua Frei Mariano, n.º 38, Entre Delamare e Av. General Rondon, Bairro Centro, no Município de Corumbá/MS.

O Município de Corumbá-MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, **DECLARA A PARALISAÇÃO DA EXECUÇÃO/VIGÊNCIA DE OBRAS/SERVIÇOS DO SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO ANTIGO HOTEL INTERNACIONAL, LOCALIZADO NA RUA FREI MARIANO, N.º 38 (ENTRE A RUA DELAMARE E AV. GENERAL RONDON), BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.**

Por ordem e interesse desta administração, execução dos serviços objeto do Contrato supra mencionado, deverão ser paralisados, conforme justificativa às fls. 1.122 À 1.128 obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Os serviços deverão ser retomados normalmente após interesse da Municipalidade.

Data da Assinatura: 06/01/2021.

Assina: Luiz Fernando Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

### Aviso de Prorrogação de Licitação.

O Município de Corumbá - MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, a **Prorrogação da Licitação CONCORRÊNCIA nº 08/2020 - Processo nº 26245/2020.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA JOAQUIM WENCESLAU DE BARROS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações, em virtude de adequação da Comissão de Licitação.

**Nova Data de Abertura e Hora: dia 22 de Janeiro de 2021 às 09h00min. Edital:** O novo edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS, pelo e-mail: mailto:gelic.obras@gmail.com e Portal da Transparência no endereço <http://www.corumba.ms.gov.br/>, Corumbá-MS, 06 de Janeiro de 2.021.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo: 002/2020. Processo: 26892/2019. Concorrência nº 004/2019

Contratada: **DEMETER ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 10.695.543/0001-24.**

Contratante: **Município de Corumbá** através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICA DA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS - CTR, DO CONSÓRCIO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CORUMBÁ/MS E LADÁRIO/MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de execução e vigência em 03 (três) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo nº. 26.892/2019 -

Concorrência nº. 004/2019.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 23/12/2020.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla- Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa DEMETER ENGENHARIA LTDA.

### TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 019/2020. SEMED - Processo: 2.109/2019.

Objeto: contratação de empresa para realização de reforma e manutenção predial na Escola Cyriaco Felix de Toledo, no município de Corumbá-MS.

Contratada: Construtora Eficaz Ltda.

O município de Corumbá/MS, declara a paralisação da vigência e execução de obra/serviços de reforma e manutenção predial na Escola Cyriaco Felix de Toledo, no município de Corumbá-MS.

Por ordem e interesse desta administração, a execução dos serviços objeto do contrato supra mencionado, deverá ficar temporariamente paralisados, conforme justificativa às fls.873 obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Os serviços deverão ser retomados normalmente após interesse da Municipalidade.

Data da Assinatura: 30/12/2020.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 06/2020.

Processo: 143/2020

Partes: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E A EMPRESA L. K. FERNANDES CARVALHO EIRELI. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 38.076.630/0001-12.

Objeto: contratação de firma especializada na prestação de serviços de captura "apreensão" e transporte de animais de grande porte (equinos, bovinos, e similares), que se encontram soltos nas vias urbanas do município de Corumbá/MS.

Valor: R\$ 123.560,01

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

37.00 Secretaria Municipal de Infraestrutura Hab. e Serv. Públicos

37.72 Agência Municipal de Trânsito e Transporte

4.191 Gerenciamento de Atividades de Trânsito

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

2297 Recurso Próprio

Data da Assinatura: 28/12/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Lucio Andre Messias de Barros - Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Sra. Larissa Karini Fernandes Carvalho - L. K. FERNANDES CAARVALHO EIRELI.

### TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo - 222.310/2017 Contrato Administrativo -066/2019. Contratada: PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA. - ME. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto - Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Albuquerque - Mato Grande II, no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência contratual em 02(dois) meses, sem reflexo financeiro, contados da data do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº.

222.310/2017 - Tomada de Preço nº 007/2019. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03(três) vias na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e também assinam.

Data da Assinatura: 02/10/2020.

Assinam: ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE /Empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA. - ME.





**Extrato de Termo de Homologação - Pe 18/2020**

**Processo:** 12062/2019.

**Partes:** **Secretaria Municipal De Educação**, neste ato representado pelo **Genilson Canavarro de Abreu**, e as EMPRESAS STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP - CNPJ: 12.706.257/0001-42, M C ROCHA EIRELI - CNPJ: 35.842.015/0001-81, LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - CNPJ: 11.371.179/0001-00, DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI - CNPJ: 30.572.270/0001-38 e COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - CNPJ: 28.527.733/0001-06;

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando ao registro de preços para futura aquisição de filtros e lubrificantes para os veículos e embarcações do Núcleo de Transporte Escolar e roçadeiras da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.

Valores registrados:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	6265	STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP CNPJ: 12.706.257/0001-42 RUA DELAMARE, 925 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79301-120 Telefone: 3231-1853				
		Descrição do Produto/Serviço				
5	004.119.318	FILTRO COM SEPARADOR DE ÁGUA - REFERÊNCIA. MANNUNID. PF 420 FILTRO COM SEPARADOR DE ÁGUA - REFERÊNCIA. MANN PF 420 Marca: TECFILL TECFILL		20	85,99	1.719,80
7	004.119.315	FILTRO COM SEPARADOR DE ÁGUA - REFERÊNCIA. TECFIL PSD 960 FILTRO COM SEPARADOR DE ÁGUA - REFERÊNCIA. TECFIL PSD 960 Marca: TECFILL TECFILL	UNID.	4	69,89	279,56
11	004.119.325	FILTRO COMBUSTÍVEL REFERÊNCIA FLEETGUARD FF 5706 FILTRO COMBUSTÍVEL REFERÊNCIA FLEETGUARD FF 5706 Marca: TECFILL TECFILL	UNID.	8	300,00	2.400,00
17	004.119.320	FILTRO COMBUSTÍVEL REFERÊNCIA TECFIL PSD 75 FILTRO COMBUSTÍVEL REFERÊNCIA TECFIL PSD 75 Marca: TECFILL TECFILL	UNID.	4	67,99	271,96
19	004.119.324	FILTRO COMBUSTÍVEL REFERÊNCIA TECFIL REC 153 FILTRO COMBUSTÍVEL REFERÊNCIA TECFIL REC 153 Marca: TECFILL TECFILL	UNID.	12	87,49	1.049,88
31	004.119.927	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO REFERÊNCIA TECFIL PH 346 FILTRO DE AR SECUNDÁRIO REFERÊNCIA TECFIL PH 346 Marca: TECFILL TECFILL	UNID.	40	10,09	403,60
32	004.119.307	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO REFERÊNCIA. FRAM CA 283 A FILTRO DE AR SECUNDÁRIO REFERÊNCIA. FRAM CA 283 A Marca: TECFILL TECFILL	UNID.	4	65,59	262,36
33	004.119.309	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO REFERÊNCIA. MANN C20457 FILTRO DE AR SECUNDÁRIO REFERÊNCIA. MANN C20457 Marca: TECFILL TECFILL	UNID.	20	83,79	1.675,80
40	004.119.940	FILTRO DE COMBUSTIVEL (PEÇA GENUINA CONFORME FABRICANTE YAMAHA) FILTRO DE COMBUSTIVEL (PEÇA GENUINA CONFORME FABRICANTE YAMAHA) Marca: TECFILL TECFILL	UNID.	24	203,99	4.895,76
45	004.119.939	FILTRO DE OLEO (PEÇA GENUINA CONFORME FABRICANTE YAMAHA) FILTRO DE OLEO (PEÇA GENUINA CONFORME FABRICANTE YAMAHA) Marca: TECFILL TECFILL	UNID.	24	218,99	5.255,76
49	004.119.337	FILTRO LUBRIFICANTE REFERÊNCIA DELPHI EFL 989 FILTRO LUBRIFICANTE REFERÊNCIA DELPHI EFL 989 Marca: TECFILL TECFILL	UNID.	8	30,39	243,12
50	004.119.335	FILTRO LUBRIFICANTE REFERÊNCIA FLETGUARD LF 16.352 FILTRO LUBRIFICANTE REFERÊNCIA FLETGUARD LF 16.352 Marca: TECFILL TECFILL	UNID.	8	224,49	1.795,92
54	004.119.336	FILTRO LUBRIFICANTE REFERÊNCIA TECFIL PSL 2003 FILTRO LUBRIFICANTE REFERÊNCIA TECFIL PSL 2003 Marca: TECFILL TECFILL	UNID.	20	30,39	607,80
		Total do Proponente				20.861,32
	97455	M C ROCHA EIRELI CNPJ: 35.842.015/0001-81 R ABRICO DO PARA, 229 ***** - CARANDA BOSQUE, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79032-423 Telefone: (67) 9986-2261				
		Descrição do Produto/Serviço				
2	004.119.942	ELEMENTO DE COMBUSTIVEL (PEÇA GENUINA CONFORME FABRICANTE YAMAHA) ELEMENTO DE COMBUSTIVEL (PEÇA GENUINA	UNID.	24	163,00	3.912,00



		CONFORME FABRICANTE YAMAHA)				
		Marca: TECFIL				
3	004.119.316	FILTRO COM SEPARADOR DE ÁGUA - REFERÊNCIA. RACOR PACKER S-3015	UNID.	20	83,98	1.679,60
		FILTRO COM SEPARADOR DE ÁGUA - REFERÊNCIA. RACOR PACKER S-3015				
		Marca: TECFIL				
4	004.119.319	FILTRO COM SEPARADOR DE ÁGUA - REFERÊNCIA. RACOR R 90-10	UNID.	4	86,00	344,00
		FILTRO COM SEPARADOR DE ÁGUA - REFERÊNCIA. RACOR R 90-10				
		Marca: TECFIL				
13	004.119.322	FILTRO COMBUSTÍVEL REFERÊNCIA TECFIL PSC 353	UNID.	32	51,76	1.656,32
		FILTRO COMBUSTÍVEL REFERÊNCIA TECFIL PSC 353				
		Marca: TECFIL				
18	004.119.328	FILTRO COMBUSTÍVEL REFERÊNCIA TECFIL RC347	UNID.	4	50,19	200,76
		FILTRO COMBUSTÍVEL REFERÊNCIA TECFIL RC347				
		Marca: TECFIL				
20	004.119.327	FILTRO COMBUSTÍVEL REFERÊNCIA WEGA JFA 207/2	UNID.	8	33,91	271,28
		FILTRO COMBUSTÍVEL REFERÊNCIA WEGA JFA 207/2				
		Marca: TECFIL				
21	004.119.931	FILTRO DE AR PRIMARIO ASR 806	UNID.	8	37,69	301,52
		FILTRO DE AR PRIMARIO ASR 806				
		Marca: TECFIL				
23	004.119.301	FILTRO DE AR PRIMÁRIO REFERÊNCIA. FRAM CA 329ISY	UNID.	4	39,39	157,56
		FILTRO DE AR PRIMÁRIO REFERÊNCIA. FRAM CA 329ISY				
		Marca: TECFIL				
24	004.119.304	FILTRO DE AR PRIMÁRIO REFERÊNCIA. WEGA JFA 292/2	UNID.	8	71,80	574,40
		FILTRO DE AR PRIMÁRIO REFERÊNCIA. WEGA JFA 292/2				
		Marca: TECFIL				
30	004.119.938	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO JFA 575	UNID.	2	103,20	206,40
		FILTRO DE AR SECUNDÁRIO JFA 575				
		Marca: TECFIL				
39	004.119.944	FILTRO DE COMBUSTIVEL – REF. FT 1508	UNID.	2	27,49	54,98
		FILTRO DE COMBUSTIVEL – REF. FT 1508				
		Marca: TECFIL				
41	004.119.941	FILTRO DE COMBUSTIVEL C/ SEPARADOR (PEÇA GENUINA CONFORME FABRICANTE YAMAHA)	UNID.	24	324,99	7.799,76
		FILTRO DE COMBUSTIVEL C/ SEPARADOR (PEÇA GENUINA CONFORME FABRICANTE YAMAHA)				
		Marca: TECFIL				
42	004.119.943	FILTRO DE COMBUSTIVEL C/ SEPARADOR DE ÁGUA – REF. 9.0541.00149	UNID.	2	1.119,00	2.238,00
		FILTRO DE COMBUSTIVEL C/ SEPARADOR DE ÁGUA – REF. 9.0541.00149				
		Marca: TECFIL				
43	004.119.933	FILTRO DE COMBUSTIVEL CNH 84526251	UNID.	2	204,49	408,98
		FILTRO DE COMBUSTIVEL CNH 84526251				
		Marca: TECFIL				
44	004.119.934	FILTRO DE COMBUSTIVEL COM SEPARADOR D'ÁGUA CNH 87712547	UNID.	2	127,49	254,98
		FILTRO DE COMBUSTIVEL COM SEPARADOR D'ÁGUA CNH 87712547				
		Marca: TECFIL				
46	004.119.935	FILTRO HIDRÁULICO BTB 382	UNID.	2	108,49	216,98
		FILTRO HIDRÁULICO BTB 382				
		Marca: TECFIL				
47	004.119.929	FILTRO HIDRAULICO PSH 4828	UNID.	8	35,49	283,92
		FILTRO HIDRAULICO PSH 4828				
		Marca: TECFIL				
55	004.119.332	FILTRO LUBRIFICANTE REFERÊNCIA TECFIL PSL 283	UNID.	8	43,23	345,84
		FILTRO LUBRIFICANTE REFERÊNCIA TECFIL PSL 283				
		Marca: TECFIL				
56	004.119.331	FILTRO LUBRIFICANTE REFERÊNCIA TECFIL PSL 962	UNID.	36	27,64	995,04
		FILTRO LUBRIFICANTE REFERÊNCIA TECFIL PSL 962				
		Marca: TECFIL				
58	004.119.339	FILTRO LUBRIFICANTE REFERÊNCIA TECFIL PSL352	UNID.	4	43,25	173,00
		FILTRO LUBRIFICANTE REFERÊNCIA TECFIL PSL352				
		Marca: TECFIL				
59	004.119.936	FILTRO LUBRIFICANTE WO 612	UNID.	2	59,99	119,98
		FILTRO LUBRIFICANTE WO 612				
		Marca: TECFIL				
		Total do Proponente				22.195,30
Item	100275	LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIR	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Código	CNPJ: 11.371.179/0001-00				
		R SERGIPE, 4075 ***** - VILA PAULISTA, CATANDUVA - SP, CEP: 15803-160				
		Telefone: (17) 3521-3932				
		Descrição do Produto/Serviço				
8	004.119.313	FILTRO COM SEPARADOR REFERÊNCIA. RACOR R120L10MAQUII	UNID.	20	100,00	2.000,00
		FILTRO COM SEPARADOR REFERÊNCIA. RACOR R120L10MAQUII				
		Marca: RACOR RACOR				
9	004.119.314	FILTRO COM SEPARADOR REFERÊNCIA. RACOR	UNID.	20	111,00	2.220,00



		R120LJ10MAQUII FILTRO COM SEPARADOR REFERÊNCIA. RACOR R120LJ10MAQUII Marca: TURBO TURBO	UNID.	4	123,63	494,52
16	004.119.329	FILTRO COMBUSTÍVEL REFERÊNCIA TECFIL PSC706 FILTRO COMBUSTÍVEL REFERÊNCIA TECFIL PSC706 Marca: TECFIL TECFIL	UNID.	2	45,00	90,00
22	004.119.937	FILTRO DE AR PRIMÁRIO CF 360 FILTRO DE AR PRIMÁRIO CF 360 Marca: INPECA INPECA	UNID.	22	54,08	1.189,76
25	004.119.303	FILTRO DE AR PRIMÁRIO REFERÊNCIA. MANN CF 933 FILTRO DE AR PRIMÁRIO REFERÊNCIA. MANN CF 933 Marca: TECFIL TECFIL	UNID.	4	27,40	109,60
57	004.119.338	FILTRO LUBRIFICANTE REFERÊNCIA TECFIL PSL339 FILTRO LUBRIFICANTE REFERÊNCIA TECFIL PSL339 Marca: TECFIL TECFIL	UNID.			6.103,88
		Total do Proponente				6.103,88
Item	100276 Código	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI CNPJ: 30.572.270/0001-38 ROD BR-467, S/N KM 78 A 850 MT VI - JARDIM EUROPA, TOLEDO - PR, CEP: 85907-060 Telefone: (45) 3125-2550	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.007.017	ARLA 32 ARLA 32 Agente Redutor Líquido Automotivo de NOx (óxido de nitrogênio)- Solução aquosa de uréia de alta pureza que está de acordo com os padrões da Norma ISO 22241, para uso em todos os veículos equipados com sistema catalítico "SCR" para reagir e neutralizar os gases poluentes emitidos pelos veículos. Acondicionado em galão de 20 litros. Marca: ECOBRILHO ARLA 32	GAL	50	54,49	2.724,50
61	004.119.765	GRAXA PARA ROLAMENTOS GRAXA PARA ROLAMENTOS Marca: KARTER BLUTER MP2	BALDE	15	316,00	4.740,00
62	004.006.060	ÓLEO 15W40 EXTRA TURBO ÓLEO 15W40 EXTRA TURBO -Óleo para motor diesel 15w40 Extra Turbo, galão de 20 litros. Marca: MULT LUB TOP CJ-4	GAL	130	194,00	25.220,00
63	004.009.005	ÓLEO 2 TEMPO Óleo 2 Tempos, para utilização em motor de máquina roçadeira marca Stihl modelo F-280, ou similar compatível de 1ª linha, de fabricação nacional. Marca: MULT LUB MOTO 2T	LITR	200	14,00	2.800,00
64	004.006.064	ÓLEO 2 TEMPO - NÁUTICO ÓLEO 2 TEMPO - NÁUTICO-Óleo 2 TEMPO – Náutico litro. Marca: MULT LUB TCW3	LITR	200	14,00	2.800,00
65	004.119.792	ÓLEO 20W50 (LITRO) ÓLEO 20W50 (LITRO) Marca: MULT LUB MOTONAUTICO 4T	LITR	200	14,00	2.800,00
66	004.006.062	ÓLEO ATF ÓLEO ATF-Óleo ATF – Tipo A, galão de 20 litros. Marca: MULT LUB ATF TIPO A	GAL	26	227,00	5.902,00
67	004.006.066	ÓLEO DE FREIO DOT 4 ÓLEO DE FREIO DOT 4 litro Marca: POWER BRIL DOT 4	LITR	200	16,50	3.300,00
68	004.006.034	ÓLEO SAE 10W - BALDE Óleo lubrificante monoviscoso para motores diesel de todas as marcas e potências. Atende a classificação API CF. Pode ser usado em aplicações diversas, tais como: transmissões, comandos finais, caixas de engrenagens e acionamentos por corrente quando especificado pelos fabricantes. O produto nos graus SAE 10W são também utilizados em sistemas hidráulico, embalado originalmente pelo fabricante em baldes contendo no mínimo 20 litros, com identificação do produto, dados do fabricante, indicação de uso, data de fabricação e validade estampados no rótulo, de 1ª qualidade Marca: EXTRON 10W TO-4	BALDE	20	211,00	4.220,00
69	004.006.061	ÓLEO SAE 85W140 ÓLEO SAE 85W140 -Óleo API GL5 SAE 85w140, galão de 20 litros. Marca: MULT LUB GEAR	GAL	104	246,00	25.584,00
		Total do Proponente				80.090,50
Item	100277 Código	COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI CNPJ: 28.527.733/0001-06 R ALFREDO KASSAR, 152 ***** - CARANDA BOSQUE, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79032-016 Telefone: (67) 8115-1971	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	004.119.317	FILTRO COM SEPARADOR DE ÁGUA - REFERÊNCIA. TECFIL PSD 530/1 FILTRO COM SEPARADOR DE ÁGUA - REFERÊNCIA. TECFIL PSD 530/1 Marca: TECFIL PSD 530/1	UNID.	8	39,65	317,20
10	004.119.928	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC 496 FILTRO COMBUSTÍVEL PSC 496	UNID.	16	25,40	406,40



12	004.119.326	Marca: TECFIL PSC 496 FILTRO COMBUSTÍVEL REFERÊNCIA TECFIL PEC 3022 FILTRO COMBUSTÍVEL REFERÊNCIA TECFIL PEC 3022	UNID.	20	39,98	799,60
14	004.119.321	Marca: TECFIL PEC 3022 FILTRO COMBUSTÍVEL REFERÊNCIA TECFIL PSC 72/2 FILTRO COMBUSTÍVEL REFERÊNCIA TECFIL PSC 72/2	UNID.	4	14,40	57,60
15	004.119.323	Marca: TECFIL PSC 72/2 FILTRO COMBUSTÍVEL REFERÊNCIA TECFIL PSC491 FILTRO COMBUSTÍVEL REFERÊNCIA TECFIL PSC491	UNID.	4	39,99	159,96
26	004.119.302	Marca: TECFIL PSC491 FILTRO DE AR PRIMÁRIO REFERÊNCIA. TECFIL ASR 203 FILTRO DE AR PRIMÁRIO REFERÊNCIA. TECFIL ASR 203	UNID.	32	31,90	1.020,80
27	004.119.305	Marca: TECFIL ASR 203 FILTRO DE AR PRIMÁRIO REFERÊNCIA. TECFIL ASR 837 FILTRO DE AR PRIMÁRIO REFERÊNCIA. TECFIL ASR 837	UNID.	4	83,10	332,40
28	004.110.704	Marca: TECFIL ASR 837 FILTRO DE AR REF. TECFIL ARS 9839 FILTRO DE AR REF. TECFIL ARS 9839- Filtro de Ar Primário Referência. TECFIL ARS 9839	UNID.	28	80,75	2.261,00
29	004.119.932	Marca: TECFIL ARS 9839 FILTRO DE AR SECUNDÁRIO ARS 7109 FILTRO DE AR SECUNDÁRIO ARS 7109	UNID.	8	43,90	351,20
34	004.119.308	Marca: TECFIL ARS 7109 FILTRO DE AR SECUNDÁRIO REFERÊNCIA. TECFIL ARS 3003 FILTRO DE AR SECUNDÁRIO REFERÊNCIA. TECFIL ARS 3003	UNID.	32	70,10	2.243,20
35	004.119.310	Marca: TECFIL ARS 3003 FILTRO DE AR SECUNDÁRIO REFERÊNCIA. TECFIL ARS 9837 FILTRO DE AR SECUNDÁRIO REFERÊNCIA. TECFIL ARS 9837	UNID.	4	99,99	399,96
36	004.119.312	Marca: TECFIL ARS 9837 FILTRO DE AR SECUNDÁRIO REFERÊNCIA. TECFIL ARS5673 FILTRO DE AR SECUNDÁRIO REFERÊNCIA. TECFIL ARS5673	UNID.	4	79,49	317,96
37	004.119.311	Marca: TECFIL ARS 5673 FILTRO DE AR SECUNDÁRIO REFERÊNCIA. TECFIL ARS8234 FILTRO DE AR SECUNDÁRIO REFERÊNCIA. TECFIL ARS8234	UNID.	6	87,90	527,40
38	004.119.306	Marca: TECFIL ARS 8234 FILTRO DE AR SECUNDÁRIO REFERÊNCIA. TECFIL ASR 839 FILTRO DE AR SECUNDÁRIO REFERÊNCIA. TECFIL ASR 839	UNID.	28	39,99	1.119,72
48	004.119.930	Marca: TECFIL ASR 839 FILTRO LUBRIFICANTE PSL 338 FILTRO LUBRIFICANTE PSL 338	UNID.	8	53,90	431,20
51	004.119.334	Marca: TECFIL PSL 338 FILTRO LUBRIFICANTE REFERÊNCIA MANN W 1160 FILTRO LUBRIFICANTE REFERÊNCIA MANN W 1160	UNID.	12	81,98	983,76
52	004.119.764	Marca: MANN W 1160 FILTRO LUBRIFICANTE REFERÊNCIA MANN WK 1060/1 FILTRO LUBRIFICANTE REFERÊNCIA MANN WK 1060/1	UNID.	4	74,98	299,92
53	004.119.333	Marca: MANN WK 1160/1 FILTRO LUBRIFICANTE REFERÊNCIA TECFIL 282 FILTRO LUBRIFICANTE REFERÊNCIA TECFIL 282	UNID.	4	44,50	178,00
60	004.006.065	Marca: TECFIL PSL 282 GRAXA NLGI-2EP Graxa NLGI-2EP – Multipurpose, Balde de 20 litros. Marca: IPIRANGA IPIFLEX CHASSIS CA 2	BALDE	26	204,90	5.327,40
		Total do Proponente				17.534,68

**Data da Assinatura:** 07/01/2021.

**Amparo Legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos vem através deste retificar a publicação da Resolução nº 002 de 06 de Janeiro de 2021.

Fica retificado o art. 2º da resolução nº 002, de 06 de janeiro de 2021, para que ONDE SE LÊ: “ **Art. 2º.** Fica designado a engenheira civil **ALESSANDRA OLIVEIRA DOS REIS, CREA 8496-D/MS, matrícula n.º 9190** para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento Técnico do contrato, em substituição ao engenheiro civil **Marcelo Rodrigues Antunes, matrícula 4065**, que estará gozando de férias regulamentares.”  
LEIA SE: “**Art. 2º.** Fica designado a engenheira civil **ALESSANDRA OLIVEIRA DOS REIS, CREA 8496-D/MS, matrícula n.º 9190** para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento Técnico do contrato, em substituição ao engenheiro civil **Marcelo Rodrigues Antunes, matrícula 4065**, a contar da data retroativa de 10 de Dezembro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020.”

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2013

**Processo:** 11.371/2013.

**Partes:** Secretária Municipal de Educação e TATYANE KELEN DE VASCONCELOS PEREIRA.

**Cláusula Primeira:** O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a contar do seu vencimento, qual seja 22/12/2020, com a manutenção do valor do aluguel mensal atualmente utilizado de R\$ 4.146,32 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), tudo com base nas justificativas constantes no expediente às fls. 421 dos autos nº 11.371/2013, de 04/04/2013.

**Cláusula Segunda:** O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couber.

**Cláusula Terceira:** As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

**Data da Assinatura:** 22/12/2020.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - e - Sª TATYANE KELEN DE VASCONCELOS PEREIRA

## FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

### PORTARIA “P” FUNDTUR Nº 2, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL - FUNDTUR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício dos respectivos cargos de provimento em comissão na Fundação de Turismo do Pantanal:

- I - Luiz Francisco Batista Valdonado, Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04;
- II - Danielly Carvalho de Souza Ramunieh, Assessor Técnico-Jurídico, símbolo DAG-04;

- III - Carlos Augusto Espíndola, Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Políticas de Turismo;
- IV - Ricardo Costa de Oliveira, Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Desenvolvimento do Turismo;
- V - Marcelo de Santana Pereira, Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência Administrativa e Financeira;
- VI - Rafael Moraes da Conceição, Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06;
- VII - Gleissy Fonseca dos Santos Pandolf, Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06;
- VIII - Marcel Ferraz Ruy Dias, Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06;
- IX - Enildo Jorge Bezerra Junior, Assessor-Governamental I, símbolo DAG-05;
- X - Alfredo Barbosa da Silva Neto, Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06;
- XI - Maiara Lais Lopes, Assessor-Governamental III, símbolo DAG-07;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 07 de janeiro de 2021.

**ELISÂNGELA SIENNA DA COSTA OLIVA**  
Diretora-Presidente da FUNDTUR

## AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA

### PORTARIA “P” AGEMP Nº 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício dos respectivos cargos de provimento em comissão na Agência Municipal Portuária:

- I - José Tadeu Vieira Pereira, Assessor-Executivo I, símbolo DAG-02;
- II - Emily Ferreira da Silva Sakurai, Assessor Técnico-Jurídico, símbolo DAG-04;
- III - Luciana Mary da Silva Pinho Firmino, Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência Operacional;
- IV - Tanis Pinheiro de Oliveira, Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência Administrativa e Financeira;
- V - Claudete de Lima Soares Gomes, Assessor-Governamental III, símbolo DAG-07;
- VI - Claudio Antônio do Nascimento, Assessor-Governamental III, símbolo DAG-07;
- VII - Hugo Cesar Mendoza, Assessor-Governamental III, símbolo DAG-07;
- VIII - Paulo Vitor Nepomuceno de Almeida, Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06;
- IX - Herik Wenher Teixeira de Oliveira, Assessor-Governamental III, símbolo DAG-07;
- X - Cipriano Martins Neto, Assessor-Governamental III, símbolo DAG-07;
- XI - Roseli Gomes Monteiro, Assessor-Governamental III, símbolo DAG-07.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 07 de janeiro de 2021.

**MÁRIO SÉRGIO AGUIAR SIQUEIRA**  
Diretor-Presidente da AGEMP

# DIOCORUMBÁ